

**EDITAL Nº 30/2018**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE PARA ACESSO AO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2018.1**

**ERRATA II**

O Diretor Geral da Faculdade Guanambi -FG, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, RESOLVE:

1. Prorrogar as inscrições do Vestibular do curso de Medicina

1.1 As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 10/11/2017, às 23h59min (horário local) com emissão do boleto para pagamento na mesma data.

Georgheton Melo Nogueira  
Direção Geral

Guanambi, 9 de novembro de 2017.